

SECTOR DE RECORTES DE IMPRENSA

POLITICA GOVERNAMENTAL/ENSINO PARTICULAR

UNIVERSIDADE LIVRE

MINISTÉRIO NÃO GARANTE O VALOR DOS CURSOS

O Ministério da Educação considera que não pode garantir «a qualidade e o valor dos cursos ministrados na Universidade Livre» e que a situação, na referida escola superior, «ofende, manifestamente, a dignidade do ensino».

Por essas razões, o Ministério da Educação decidiu suspender a equiparação dos cursos da Universidade Livre aos do ensino oficial, «a partir do presente ano lectivo, embora salvaguardando as expectativas dos alunos que, em anos anteriores, se haviam matriculado de boa fé naquele estabelecimento escolar».

Esta tomada de posição do Ministério de Educação e Cultura

surge a propósito da decisão do Supremo Tribunal Administrativo que, por requerimento interposto pela sociedade proprietária da Universidade Livre, a Sogelivre, impõe «a suspensão da eficácia do Decreto-Lei n.º 453/85» (sobre a revogação de toda a legislação ao abrigo da qual a Universidade Livre tem funcionado).

Numa nota agora tornada pública, o Ministério da Educação e Cultura afirma que a decisão do Supremo Tribunal Administrativo «tem natureza meramente cautelar, isto é, não se pronuncia quanto ao fundo do recurso interposto pela Sogelivre».

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Ensino Particular
Univ. Livre

Dia
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
~~22~~
23
24
25
26
27
28
29
30
31